



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 20 de agosto de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 19/08/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6745

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jéssus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Expediente de 19/08/2020

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO N. 0015454-02.2019.8.23.8000

RECORRENTE: (...)

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER

EMENTA

RECURSO ADMINISTRATIVO - MAGISTRADO APOSENTADO - DECISÃO QUE INDEFERE PAGAMENTO DE AUXÍLIO-SAÚDE - REGULAR OPÇÃO DO TRIBUNAL NA CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE - INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE - DECISÃO ALINHADA À JURISPRUDÊNCIA DO TJRR E DO STJ - INOVAÇÃO RECURSAL - AUSÊNCIA DE RAZÕES À ALTERAÇÃO DO JULGADO - RECURSO DESPROVIDO.

“Nos termos do entendimento jurisprudencial adotado por esta Colenda Corte, assegura-se ao aposentado o direito de permanecer como beneficiário de contrato de plano de saúde formalizado em decorrência de vínculo empregatício, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava antes da aposentadoria, mesmo na hipótese de cancelamento do contrato pelo ex-empregador com a operadora, desde que tenha contribuído, ainda que indiretamente, por no mínimo dez anos e assuma o pagamento integral da contribuição. Precedentes.” (STJ, AgInt no REsp 1693202/SP, Quarta Turma, Relator: Min. Marco Buzzi – p.: 01/04/2020).

2. “O procedimento administrativo também se submete ao princípio da congruência, razão pela qual não pode o Recorrente, em recurso administrativo, inovar o expediente. Precedentes. A inovação recursal, a ausência de argumentos que abalem a decisão monocrática proferida e a adoção das providências cabíveis conduzem ao desprovimento do Recurso Administrativo.” (CNJ, RA em CONS n.º 0004798-67.2019.2.00.0000, Relator: Conselheiro Luciano Frota - p.: 30/10/2019)

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores do Tribunal Pleno do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por unanimidade, negar provimento ao recurso administrativo, nos termos do voto do Sr. Desembargador Relator.

Os Srs. Desembargadores Ricardo Oliveira, Almiro Padilha, Tânia Vasconcelos, Elaine Bianchi, Jefferson Fernandes, Jésus Nascimento e o Juiz convocado Fernando Mallet votaram com o Sr. Desembargador Relator.

Boa Vista, 30 de julho de 2020.

Desembargador Cristóvão Suter

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, BOA VISTA-RR, 19 DE AGOSTO DE 2020.

CRISTINE HELENA RODRIGUES
Diretora de Secretaria



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0013059-03.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diárias dos servidores **SILVIO SOARES DE MORAIS** e **CAMILA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0841229, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0013030-50.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento do Policial Militar elencado no expediente n. 0840650, bem como o pagamento das diárias, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0840899, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0013086-83.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **ARNAUDO RODRIGUES LEAL**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0841595, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0013068-62.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **NARYSON MENDES DE LIMA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0841234, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS**PORTARIA N. 969, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GABJA n. 960 de 18/8/2020, publicada no DJE n. 6744 de 19/8/2020.

Art. 2º Convalidar a atuação do **Dr. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO**, Juiz de Direito Titular da Primeira Vara Criminal, por ter auxiliado no Primeiro Juizado de Violência Doméstica, no dia 10/8/2020.

Art. 3º Convalidar a atuação do **Dr. DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS**, Juiz Substituto, por ter auxiliado na Primeira Vara Criminal, no dia 19/8/2020.

Art. 4º Designar a **Dra. LANA LEITÃO MARTINS**, Juíza de Direito Titular da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para, cumulativamente, auxiliar na Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, no período de 20/8 a 18/9/2020, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 5º Designar a **Dra. RAFAELLY DA SILVA LAMPERT**, Juíza Substituta, para auxiliar na Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, no período de 20/8 a 18/9/2020, sem prejuízo de outras designações.

Art. 6º Designar a **Dra. ANITA DE LIMA OLIVEIRA**, Juíza Substituta, para auxiliar na Segunda Vara de Fazenda Pública, no período de 19/8 a 21/9/2020, sem prejuízo de outras designações.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 970, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o teor da Portaria do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência n. 178, de 8 de março de 2019, que regulamenta a designação dos Oficiais de Justiça *ad hoc* nas Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0013015-81.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DE ALMEIDA**, Motorista - em extinção, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Comarca de Mucajaí, no período de 14/8 a 13/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

SEI nº 0008172-73.2020.8.23.8000

Origem: DFCR

Assunto: Suprimento de Fundos

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor VILTON DE SOUSA FLOR, Gestor de Fórum, lotado na Diretoria do Fórum Criminal.
2. Consta Decisão SOF ([0790359](#)) deferindo o Suprimento de Fundos.
3. Com fundamento no item 11.5 do Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Suprimento de Fundos por meio do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário do Estado de Roraima - CPPJE (1ª Edição), **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com base na Análise Suprimento de Fundos ([0840684](#)).
4. Publique-se e certifique-se.
5. Em seguida, à Subsecretaria de Finanças para providências quanto à transferência dos saldos não utilizados.
6. Ato seguido, à Subsecretaria de Contabilidade para registros pertinentes.
7. Após, à Subsecretaria de Orçamento, para cancelamento dos saldos das notas de empenho.
8. Ato contínuo, à Subsecretaria de Contabilidade para baixa da responsabilidade do agente suprido.
9. Por fim, conclua-se o feito.

Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 322 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0011952-21.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
H.N.A.	PoliciaI Militar	1,5 (um e meia)
Motivo:	Segurança velada	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 19 de agosto de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**PORTARIA N. 282 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0012615-67.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória ao Desembargador **Jefferson Fernandes**, no período de 21/8 e 11/9/2020, em razão de ter laborado em Plantão Judicial no mês de setembro de 2019.

Art. 2º - Conceder folga compensatória ao Desembargador **Jefferson Fernandes**, no período de 24/8 a 10/9/2020, por ter laborado no Recesso Forense de 2019.

Art. 3º - Conceder férias ao Desembargador **Jefferson Fernandes**, referentes ao saldo remanescente do 1º período do exercício de 2020, para usufruto no período de 14/9 a 3/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N. 283 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0012561-04.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Juiz Auxiliar da Presidência **Aluizio Ferreira Vieira**, para tratar de assuntos institucionais no Tribunal do Amazonas e para participar de visitas técnicas da SIL, no período de 19 a 21/08/2020, na cidade de Manaus/AM, com ônus para este Tribunal e sem prejuízo de suas remunerações.

Art. 2º - Autorizar o afastamento do servidor **Rodrigo Edson Castro Ávila**, Gerente de Projetos II, para tratar de assuntos institucionais no Tribunal do Amazonas e para participar de visitas técnicas da SIL, no período de 19 a 21/08/2020, na cidade de Manaus/AM, com ônus para este Tribunal e sem prejuízo de suas remunerações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

PORTARIA N. 284 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0012509-08.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Juiz de Direito **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, referentes ao saldo remanescente do 2º período do exercício de 2020, para usufruto no período de 14/9 a 3/10/2020.

Art. 2º - Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Alexandre Magno Magalhães Vieira**, titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no período de 8 a 11/9/2020, por ter laborado em Plantão Judicial no período de 27/4 a 3/5/2020 na Vara de Penas e Medidas Alternativas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 285 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0006416-29.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as férias do Juiz Substituto **Cleber Gonçalves Filho**, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas para o período de 8 a 16/9/2020.

Art. 2º - Cancelar as férias do Juiz Substituto **Cleber Gonçalves Filho**, referentes ao 1º período de 2020, anteriormente marcadas para o período de 17/9 a 16/10/2020.

Art. 3º - Cancelar as férias do Juiz Substituto **Cleber Gonçalves Filho**, referentes ao 2º período de 2020, anteriormente marcadas para o período de 19/10 a 17/11/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 286 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0012394-84.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

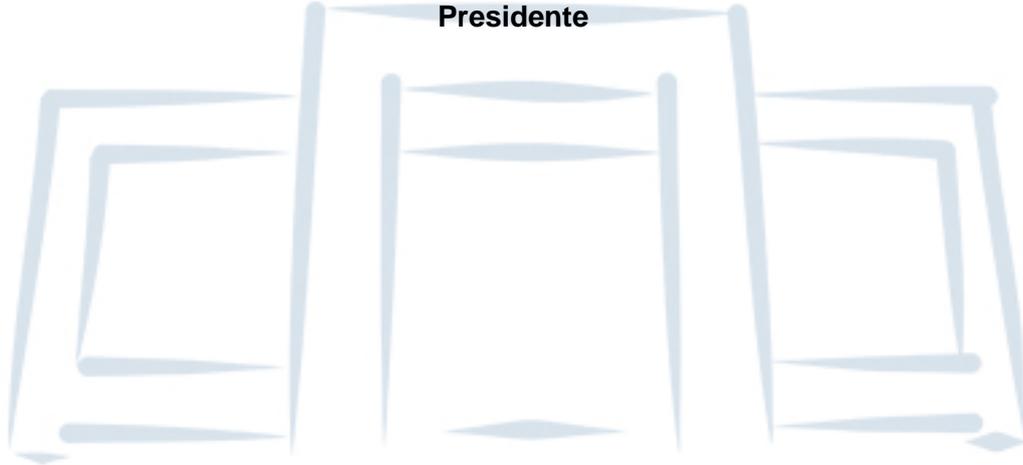
Art. 1º - Convalidar a designação da servidora **Kelly Barros Ferreira**, Assistente de Gabinete, sem prejuízo de suas atribuições, por ter respondido pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, no período de 12/8 a 18/8/2020, em virtude de férias da servidora Kátia Lima Pinheiro.

Art. 2º - Designar a servidora **Kelly Barros Ferreira**, Assistente de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Jésus Nascimento, no período de 19/8 a 21/8/2020, em virtude de férias da servidora Kátia Lima Pinheiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 19/08/2020.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO TERMO:	10/2020. SEI nº 0011816-24.2020.8.23.8000.
OBJETO:	A cooperação objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços para atendimento judicial itinerante à população refugiada acolhida nos abrigos atendidos pela ACORDADA no Estado de Roraima.
PARTÍCIPES:	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com interveniência da Vara da Justiça Itinerante e Força-Tarefa Logística Humanitária — Operação Acolhida.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 116 da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA:	Este Acordo terá eficácia a partir de sua assinatura e vigência enquanto durar a situação emergencial dos venezuelanos no Estado de Roraima.
PELO TJRR:	Desembargador Mozarildo Monteiro Cavalcanti - Presidente. Juiz de Direito Erick Cavalcanti Linhares Lima - Titular da Vara da Justiça Itinerante.
PELA FORÇA TAREFA LOGÍSTICA HUMANITÁRIA:	General de Divisão Antonio Manoel de Barros - Coordenador Operacional da Força-Tarefa Logística Humanitária — OPERAÇÃO ACOLHIDA.
DATA:	Boa Vista, 29 de julho de 2020.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 19/08/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 027/2020** (Proc. Adm. n.º 0009095-02.2020.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada do serviço de lavagem e enceramento de veículos, polimentos, hidratação de bancos de couro, lavagem de banco em tecido, lavagem de carpete, limpeza a seco e lubrificação dos graxeiros, para a frota oficial do TJRR, e ainda, veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio deste Tribunal.

Entrega das Propostas e da Habilitação: a partir de 20/08/2020, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 20/08/2020 às 08h00min (horário local).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA, Subsecretário**, em 18/08/2020, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0840435** e o código CRC **37BB0D86**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**Expediente de 19/08/2020****EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação das partes **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA** e **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA** (CPF nº 052.605.312-72) e demais interessados, nos autos da Execução e Cumprimento de Sentença, processo nº 0721536-63.2012.8.23.0010, em trâmite perante a **2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR**.

O Dr. Luiz Alberto de Moraes Junior, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º e art. 883 do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do Leiloeiro Oficial Wesley Silva Ramos, matriculado na Junta Comercial do Estado do Amazonas e de Roraima, que utilizará o portal de leilões on-line do **"AMAZONAS LEILÕES"** (www.amazonasleiloes.com.br):

- 1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** "MATRÍCULA 28621 - 01 (um) domínio útil do Lote de Terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 14 (atual Lote nº 24), da Quadra nº 27 – C (atual Quadra nº 450), Loteamento "Parque Residencial Adrianópolis", bairro Paraviana, na cidade de Boa Vista, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua L-7, medindo 24,65 metros; Fundos com parte do Lote nº 04, medindo 6,98 metros; Lado Direito com o Lote nº 15, medindo 40,00 metros; e Lado Esquerdo com parte da mesma Quadra, medindo 43,65 metros, ou seja, área total de 600,14m². O presente imóvel apresenta-se com um terreno murado, com portão de grade, sem edificações, localizado em rua pavimentada, cercado de áreas residenciais e comerciais. Consta em Av – 4 e Av – 5 do processo indisponibilidade do imóvel." **Depositário:** Elias Ribeiro dos Santos.
- 2. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme avaliação em Ep. 112.1 do processo.**
- 3. VISITAÇÃO** - Não há visitação.
- 4. DATAS DOS LEILÕES** - 1º Leilão em **06/10/20**, às **10h20**; e 2º Leilão em **09/10/20**, às **10h20**. (Horário de Boa Vista-RR).
- 5. CONDIÇÕES DE VENDA** – Será necessário realizar um pré cadastro no site www.amazonasleiloes.com.br e considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses corrigido pelo índice do E. TJ/RR, garantido por hipoteca do próprio bem, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC).
- 6. PAGAMENTO** – O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC).
- 7. COMISSÃO DO LEILOEIRO** – **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, à vista no momento da arrematação.

8. DA SUSPENSÃO DO LEILÃO APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:Caso o leilão seja suspenso após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo e/ou pagamento do débito, será devida a comissão do leiloeiro no importe de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da dívida, o que for menor, não podendo o valor resultante exceder R\$ 10.000,00 (dez mil reais), definido como teto máximo do ressarcimento devido.

9. DÉBITOS/ÔNUS/HIPOTECA E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Considerando-se que a expropriação judicial é forma de aquisição originária de propriedade, o imóvel será arrematado livre de débitos de natureza tributária ou “*propter rem*”, que serão subrogados no valor da arrematação ou ônus que eventualmente gravem as respectivas matrículas (hipotecas, penhoras, arrolamento, etc), cujo levantamento será providenciado pelo MM. Juízo da causa (Art. 908, parágrafo primeiro, CPC; art. 130, parágrafo único do CTN; e artigo 1.499 do CC). Eventuais despesas de arrematação, inclusive a comissão do leiloeiro, correrão por conta do arrematante. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “*caput*”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou pelo telefone do Leiloeiro (95)98129-7859, ou e email: contato@amazonasleiloes.com.br. Para participar acesse www.amazonasleiloes.com.br.

11. CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL: Para fins do que dispõe o art. 889, incisos I a VIII e parágrafo único do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.amazonasleiloes.com.br, conforme previsto no art. 887, §2º do Código de Processo Civil – CPC.

12. Ficam as partes **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA** e **IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA** (CPF nº 052.605.312-72) e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Boa Vista (RR), 03/07/2020.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.

LUIZALBERTO DE MORAIS JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 19/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Perda ou Suspensão do poder Familiar n.º 0817724-40.2020..8.23.0010Requerido(a): **JOEL ISABEL JORLEY PEASPAN e JOSE ALFREDO TRUJILLO CAGUAS**

Como se encontra o(a) requerido, o(a) Sr(a). **JOEL ISABEL JORLEY PEASPAN e JOSE ALFREDO TRUJILLO CAGUAS** demais dados civis ignorados, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR

Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2020.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretoria de Secretaria

2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 19/08/2020

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Perda ou suspensão do Poder Familiar n.º 0805619-31.2020.8.23.0010**Requerido(a): ILAINE BARBOSA e JESUS DAVID CASTILLO RIOJAS**

Como se encontra o(a) requerido, o(a) Sr(a). **ILAINE BARBOSA e JESUS DAVID CASTILLO RIOJAS**, demais dados civis ignorados, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR

Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2020.

TERCIANE DE SOUZA SILVA

Diretoria de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Perda ou suspensão do Poder Familiar n.º 0805612-39.2020.8.23.0010**Requerido(a): ILAINE BARBOSA**

Como se encontra o(a) requerido, o(a) Sr(a). **ILAINE BARBOSA**, demais dados civis ignorados, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR

Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2020.

TERCIANE DE SOUZA SILVA

Diretoria de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Autorização de viagem n.º 0817304-35.2020.8.23.0010Requerido(a): **LUIS ERNENSTO AÑEZ ESTABA**

Como se encontra o(a) requerido, o(a) Sr(a). **LUIS ERNENSTO AÑEZ ESTABA**, demais dados civis ignorados, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2020.

TERCIANE DE SOUZA SILVADiretoria de Secretaria

VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 19/8/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0005990-38.2014.8.23.0010**

Réu: NERIVALDO DA SILVA PEREIRA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **NERIVALDO DA SILVA PEREIRA, nascido no dia 07/11/1989, em BOA VISTA/RORAIMA/BRASIL, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de RITA PEREIRA DA SILVA e de FRANCISCO PEREIRA**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Foram praticados dois crimes mediante mais de uma ação, portanto deve incidir a regra do cúmulo material, restando a pena unificada em 11 anos e 6 meses de reclusão e ao pagamento de 10 dias-multa. (...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 17/8/2020. Eu, Nubia Santos Ramalho Pinheiro, que o digitei e, **GLENER DOS SANTOS OLIVA** (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar, 606 - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95)31942611 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

GLENER DOS SANTOS OLIVA
Diretor(a) de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO PENAL

Expediente de 19/08/2020

PORTARIA N.º 002 DE 19 DE AGOSTO DE 2020**APRESENTAÇÃO PARA ASSINATURAS – REEDUCANDOS - VARAS DE EXECUÇÃO PENAL**

Considerando o art. 16 da Portaria Conjunta TJRR n. 009, de 28/04/20, que estabelece medidas emergenciais de combate a pandemia do novo coronavírus, e em razão de que a situação atual do Estado de Roraima ainda é crítica, sem previsão alguma de quando será estabilizado o controle desta doença, resolvo:

I-**Suspender** a apresentação mensal durante os meses de **SETEMBRO/OUTUBRO** de 2020:

- a) na Casa do Albergado (referente aos reeducandos do regime aberto com prisão domiciliar);
- b) na Cadeia Pública Feminina (referente as reeducandas do regime semiaberto e aberto com o benefício da prisão domiciliar) e
- c) na Vara de Execução Penal (referente aos reeducandos em livramento condicional).

II- A princípio, devem os reeducandos se apresentarem no local devido, no primeiro dia útil do mês de **NOVEMBRO DE 2020**, podendo esta decisão está sujeita à posterior alteração.

III- Ficam mantidas as demais regras estabelecidas no regime semiaberto e aberto com o benefício da prisão domiciliar e livramento condicional, a exceção da apresentação mensal, conforme inciso "I" desta portaria

IV- Junte-se cópia da presente Portaria nos autos 0808649-74.2020.8.23.0010 (PROJUDI), que trata das providências adotadas para contenção da pandemia do CORONAVÍRUS no Sistema Prisional de Roraima.

V- Encaminhe cópia da presente Portaria ao GMF, a DPE, a OAB/RR, ao MPE com atuação na Vara de Execução Penal e Corregedoria Geral de Justiça.

VI- Encaminhe, ainda, cópia da presente Portaria as Unidades Prisionais e a SEJUC para ciência e cumprimento dos termos da portaria.

Juíza **JOANA SARMENTO DE MATOS**
Titular da Vara de Execução Penal

COMARCA DE MUCAJÁÍ

Expediente de 19/08/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

(PRAZO DE 20 DIAS)

Adoção: **0000565-33.2015.8.23.0030**Requerida: **EDILEUDA FERREIRA COUTO**

A Dra. Patrícia Oliveira dos Reis, MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório se processam os autos do processo de **Adoção** sob o nº **0000565-33.2015.8.23.0030** no qual figuram como Requerentes Antonio Vieira e Ruth Serrão da Silva Vieira, em face da criança R.F.C., tendo como Requerida a Sra. **EDILEUDA FERREIRA COUTO**, brasileira, filha de Francisca Ferreira Couto, demais dados civis ignorados estando atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital de intimação para tomar ciência da sentença a seguir transcrita e, querendo, interpor recurso por escrito por meio de advogado particular ou Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias. FINAL DE SENTENÇA: "Isto posto, considerando o melhor interesse da menor, aliado ao parecer favorável do Ministério Público, julgo procedente o pedido, para decretar a extinção do poder familiar da requerida Edileuda Ferreira Couto sobre a criança R.F.C., concedendo a adoção da infante em favor de Ruth Serrão da Silva Vieira e Antônio Vieira. Via de consequência, julgo extinto o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Expedientes necessários à averbações da adoção no registro civil, nos termos do art. 47 do Estatuto da Criança e do Adolescente, passando a adotanda a identificar-se como R.S.V., observando o Item D do pedido inicial. Sem custas processuais e honorários advocatícios, face a gratuidade da justiça. Certificado o trânsito em julgado, archive-se observadas as formalidades legais. Data constante no sistema. Juiz Evaldo Jorge Leite". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mucajaí/RR, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2020. Eu, Aliene Siqueira da S. Santos, Técnica Judiciária o digitei e que vai subscrito pelo Diretor de Secretaria de ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Mucajaí, localizado no(a) Av. Nossa Senhora de Fátima, 0 - Fórum Juiz Antônio de Sá Peixoto - Centro - Mucajaí/RR - CEP: 69.340-000 - Fone: (95) 3198-4168 - E-mail: mji@tjrr.jus.br.

Sandra Maria Conceição dos Santos
Diretora de Secretaria

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 19/08/2020

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)**

O Juiz substituto da Comarca de Bonfim/RR, Dr. Nildo Inácio, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0000483-84.2013.8.23.0090- Ação Penal
Autor: Justiça Pública
Réu: ALUIZIO PEREIRA

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu, ALUIZIO PEREIRA, brasileiro, união estável, pedreiro, natural de Bonfim/RR, nascido em 05/06/1977, filho de Elcília Pereira, atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO O RÉU**, para comparecer junto ao Fórum da Comarca de Bonfim/RR com o objetivo de reaver o valor pago a título de fiança nos autos em epígrafe, em razão da Sentença que declarou a sua extinção da punibilidade pelo advento da prescrição, sob pena de o valor ser transferido à conta de prestações pecuniárias da Comarca de Bonfim e ser utilizada para a execução de projetos sociais junto às comunidades.

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, 19 de agosto de 2020. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior, Técnico Judiciário o expede e Emerson Cairo Matias da Silva (Diretor de Secretaria) o assina de ordem.

EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA
Diretor de Secretaria

Expediente de 19/08/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo 20 (vinte) dias

O Meritíssima Juiz substituto, Dr. Nildo Inácio, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível, se processam os autos de ação reintegratória sob o nº 0000468-86.2011.8.23.0090, que tem como requerente Juarez Artur Arantes e como partes requeridas João Campos, entre centenas de outros, incluindo réus incertos. Assim, ficam **INTIMADOS** os réus Italo Bezerra Carvalho da Costa, Maria José da Silva, Marcio Vieira Oliveira, Aldenira Costa Maia, Valdemarina Abreu Padilha, Francisca Maria dos Santos Nascimento, Wilson Castro Pinto, Adalberto Moreno dos Santos, Maria do Socorro Melheiros dos Santos, Keitiane Santos da Costa, Francisco Fagundes da Silva, Felisbela Ibernion de Moura Oliveira, Narjara Nunes Breu, Ricardo Cruz Mangabeira, Eriton Berzerra de Souza, Maria Rosa da Silva, Luzinete Rodrigues de Oliveira, Aurani de Jesus da Costa Sousa, Jesuíno da Silva Cruz, Antonio de Oliveira, Liqueu Nascimento dos Santos, José de Ribamar Pereira dos Santos, Sant de Souza Abreu, Alfredo Nunes Bezerra Filho, Orlando Pereira da Silva, Maria de Lourdes Pereira Charles, Francisca dos Santos, Siderval Sobral Mangabeira, Raimundo José Souza, Pedro da Silva, Ailson Erldo Alves Cruz, Dayanne Deyse Saldanha de Moraes, Francisco Vanderlan Pimentel Saldanha, Rosenildo de Sousa Pereira, Francisco Melo Filho, Manoel Levi Rodrigues de Pinho, Cassio Honorato de Souza, Rosé da Rocha, Antonia Diana Almeida dos Prazeres, Silvia Andrade, Kelcio do Carmo Araujo, Rodrigues Beno de Oliveira, Adria Mayahara Teixeira do Carmo, Jaicilene Magabeira Cruz Silva, Eloá Araújo dos Santos, Jorge Mendonça, Gleidson dos Santos, Eiden Maria dos Santos, Wender Bento Ferreira, Diego Andrade, Jenifer da Silva Soares, Herberth da Silva Saraiva, para no prazo de 15 (quinze) dias constituírem novo advogado, sob pena do processo ter seguimento à revelia e regular prosseguimento.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a Meritíssima Juíza expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, dia 19 de agosto de 2020. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior (Técnico Judiciário) o expede, Emerson Cairo Matias da Silva, Diretor de Secretaria o assina de ordem.

EMERSON CAIRO MATIAS DA SILVA
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 19AGO2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 542 - PGJ, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 16 de dezembro de 2015, da Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima-TJRR, publicada no DJE nº 5648, de 18DEZ2015;

CONSIDERANDO a Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016, publicada no DJE nº 5869, de 01DEZ2016;

CONSIDERANDO, os arts. 1º e 7º da Resolução PGJ nº 002, de 31 de agosto de 2018, publicada no DJE nº 6281, de 03SET2018;

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar pública a escala dos **Promotores de Justiça da capital**, para as Audiências de Custódia, referente ao período de **01 a 30SET2020**, conforme a seguinte tabela:

DIAS	PROMOTORES DESIGNADOS
01/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
02/09/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA
03/09/2020	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
04/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
08/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
09/09/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA
10/09/2020	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
11/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
14/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
15/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
16/09/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA
17/09/2020	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
18/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
21/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
22/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
23/09/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA
24/09/2020	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
25/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS

28/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
29/09/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
30/09/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA

Art. 2º O membro do Ministério Público deverá manter contato com o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização de custódia, informando seu telefone institucional ou de uso para fins de confirmação de audiência, em regime de sobreaviso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
 Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 19/08/2020, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242380** e o código CRC **C383ACD3**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 612 – DG, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento do servidor **MARCELO VIVIAN**, Técnico em Informática/Chefe de Seção, em face do deslocamento ao município de São Luiz/RR, no dia 24AGO2020, com pernoite, para realizar levantamento de processos em razão da implantação definitiva do SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público na Promotoria de Justiça daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0008666/2020-14.

II - Autorizar o afastamento do servidor **RAIMUNDO EDINILSON RIBEIRO SARAIVA**, Motorista, em face do deslocamento ao município de São Luiz/RR, no dia 24AGO2020, com pernoite, para conduzir veículo com o servidor que executará os serviços acima descritos. Processo SEI nº 19.26.1000000.0008666/2020-14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 19/08/2020, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242360** e o código CRC **C3322D0D**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 114 – DRH, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **LIVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS**, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03 a 09MAR2020, conforme Processo nº 19.26.1000000.0003830/2020-99.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 19/08/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242409** e o código CRC **1562522C**.

PORTARIA Nº 115 – DRH, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme Comunicação do Resultado do Exame Médico-Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CLAUDIA SEQUEIRA LEITE PEREIRA**, 50 (cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 29MAR a 17MAI2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000069/2020-41.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 19/08/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242412** e o código CRC **BBB5E82D**.

PORTARIA Nº 116 – DRH, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELAINE LEAO DE ALBUQUERQUE**, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, em 02MAR2020, conforme Processo nº 19.26.1000000.0004643/2020-22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 19/08/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242427** e o código CRC **A944E983**.

PORTARIA Nº 117 – DRH, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SAMIA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA**, 14 (catorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 30JUL a 12AGO2020, conforme Processo nº 19.26.1000000.0006508/2020-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, Diretor(a) de Departamento**, em 19/08/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242446** e o código CRC **211DC70A**.

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0002610/2020-48

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, originado no Processo Administrativo nº 1056/17 – DA.

ASSUNTO: Fornecimento de materiais; serviços de lavagem (simples, completa e a seco); polimento (simples e cristalizado); hidratação de bancos de couro, higienização de bancos de couro e de tecido, teto, carpetes e portas; aplicação de mamona nos veículos pertencentes à frota da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Roraima.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 23.04.2018, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será para o período de 23.04.2020 a 22.04.2021.

CONTRATADA: ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 23.302.289/0001-07.

VALOR: O valor do contrato perfaz a importância de R\$ 95.275,80 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais, e oitenta centavos).

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARDEN MATOS CONDE**, **Assistente Administrativo**, em 18/08/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242226** e o código CRC **D6C3C310**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: [19.26.1000000.0004882/2020-82](https://sei.mpr.br/proc/19.26.1000000.0004882/2020-82)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obra pública para construção de nova sede da Promotoria de Justiça em Mucajaí - RR.
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA

LOCAL: Auditório do Ministério Público do Estado de Roraima, localizado na Av. Santos Dumont, nº 710 – São Pedro, Boa Vista/RR – 3º Pavimento.

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2020, às 9 horas.

O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, das 8h às 18h, mediante solicitação pelo email cpl@mpr.br, bem como no sítio eletrônico www.mpr.br ou mediante agendamento pelo telefone (95) 3621-2900 para disponibilização em *cd* ou *pendrive* para guarda do arquivo.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/08/2020, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242468** e o código CRC **EAA5A38E**.

PROMOTORIA JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ

PORTARIA 008.2020-MP/PJ/SL DE INSTAURAÇÃO DO IC N. 003/2020

CONSIDERANDO o determinado no item “C” do despacho de Fls. 456/465, do Inquérito Civil 004/2016.

RESOLVO instaurar **INQUÉRITO CIVIL**, com base no art. 129, III da Constituição Federal, na Lei n. 8.625/93, na Lei Complementar n. 003/94, na Lei n. 7.347/85, na Resolução n. 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução n. 004/2016 (DJE n. 5744, de 19/05/2016) do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, tendo como objeto: **Apurar o pagamento (ou não) pelo Sr. ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA LIMA, vulgo "JUQUIRA", do valor referente à arrematação da**

retroescavadeira FIATALLIS, FB803, 4x4, no Leilão n. 001/2015, uma vez que o certame teria sido direcionado pelo então Prefeito EDSON PEREIRA LEITE.

Sendo assim, **DETERMINO** as seguintes providências:

- 1) Designar os servidores Deodato Wirz Vieira; Felipe Ayres Alencar de Oliveira e Messias Elias Pinto, para secretariarem os trabalhos;
- 2) Juntar os documentos indicados no despacho de Fls. 456/465, item "C", do IC 004/2016;
- 3) Comunicar a Corregedoria-Geral, com o envio de cópia desta Portaria, na forma do art. 5, VI, da Resolução n. 004/2016 do CPJ/MP-RR.
- 4) Publicar esta portaria no Diário de Justiça Eletrônico;

São Luiz/RR, 07 de agosto de 2020.

FELIPE HELLU MACEDO
Promotor de Justiça Substituto

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 19/08/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 919/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004140/2018; Considerando a Portaria nº 624/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de junho de 2020, em evento 0214594.

RESOLVE:

Designar a servidora **GLEYCI ANNE LANDINS DE OLIVEIRA** para responder cumulativamente como Chefe da Divisão de Planejamento, no período de 19 a 28 de agosto de 2020, em substituição da servidora **DOROTHY SOUZA DOS SANTOS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 17 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 18/08/2020, as 08:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0224148 e o código CRC 144CB714.

PORTARIA Nº 920/2020/DPG-CG/DPG

Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 861/2020, evento 0222053; CONSIDERANDO a Portaria nº 872/2020, evento 0222510; CONSIDERANDO o Despacho nº 16903, evento 0223921, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública, Dr^a **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, para substituir a Defensora Pública, Dr^a Anna Elize Fenoll Amaral, nas audiências de custódia do dia **21 de Agosto** do corrente ano.

II - Designar a Defensora Pública, Dr^a **ANNA ELIZE FENOLL AMARAL**, para substituir a Defensora Pública, Dr^a Elcianne Viana de Souza, nas audiências de custódia do dia **04 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 18/08/2020, as 09:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0224183 e o código CRC AFD06312.

PORTARIA Nº 921/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a Portaria nº 868/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de agosto de 2020, em evento 0222370.

RESOLVE:

Designar a servidora **MAYLANE ADRIENE MELO DA SILVA** para responder cumulativamente como Consultora Jurídica I, no período de 01 de setembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, em substituição da servidora **WALQUÍRIA ALVES DE JESUS**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 18 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 18/08/2020, às 14:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0224423 e o código CRC B39C090C.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 908/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando a Processo Sei nº. 002239/2019.

RESOLVE:

Conceder 46 (quarenta e seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 30 de junho de 2020, a servidora **YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA**, Assessora Especial I, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 14 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0223864 e o código CRC 2446180D.

PORTARIA Nº 909/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000183/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **ANA PAULA MATIAS FONSECA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 572/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de maio de 2020, publicada no DEDPERR nº 033 de 18.05.2020, conforme evento 0212051, a serem usufruídas, sendo 15 (quinze) dias a contar de 20 de agosto de 2020 e 15 (quinze) dias a contar de 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/08/2020, as 15:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0223910 e o código CRC F2DA4619.

PORTARIA Nº 911/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e da outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001262/2020

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do Servidor Público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município de Pacaraima/RR no dia 14 de agosto de 2020, com a finalidade de realizar o conserto no telhado da unidade da Defensoria Pública do referido município, com onus. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/08/2020, as 15:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0224054 e o código CRC E5D15D62.

PORTARIA Nº 914/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõem sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e das outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001264/2020

Considerando o Processo SEI Nº 001283/2020

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos **JOSIEL DA SILVA SOUZA** e **JEFERSON LIMA FERREIRA** (Motorista) com objetivo de realizar a instalação de cerca elétrica e concertina nas unidades desta instituição nos municípios de Alto Alegre e São Luiz/RR, conforme agenda abaixo relacionada, com onus.

SERVIDORES	MUNICÍPIO	DATA
JOSIEL DA SILVA SOUZA	Alto Alegre/RR	17 e 18/08/2020
	São Luiz/RR	20 a 21/08/2020
JEFERSON LIMA FERREIRA	Alto Alegre /RR	18/08/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/08/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0224078 e o código CRC CDF83250.

PORTARIA Nº 915/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000276/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **ARTHUR GUIMARÃES DE ALMEIDA SILVA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 541/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de abril de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 027, de 06.05.2020, conforme evento 0210682, a serem usufruídas, a contar de 21 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/08/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0224081 e o código CRC F4D14EA1.

PORTARIA Nº 916/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003665/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **YNAÍMA SUANAM RIOS SANTANA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 01 a 15 de setembro de 2021 e 05 a 19 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 855/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de agosto de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 078 de 07.08.2020, conforme evento 0221882, a serem usufruídas, a contar de 17 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2020.

 Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/08/2020, as 15:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0224092 e o código CRC DAC587A6.

PORTARIA Nº 917/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001941/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **STÉPHANO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08 a 22 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 01 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de agosto de 2020.

 Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/08/2020, as 15:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0224100 e o código CRC 05765CC5.

PORTARIA Nº 918/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 002199/2019.

RESOLVE:

I - Convalidar a alteração, a pedido, das férias da servidora **ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 01 a 20 de julho de 2020, conforme Portaria nº 194/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3660 de 10.02.2020, conforme evento 0195855, a serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2020.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora **ELCIENE SUELLEN PEREIRA DA CRUZ**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 05 a 14 de outubro de 2020, conforme Portaria nº 194/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3660 de 10.02.2020, conforme evento 0195855, a serem usufruídas, a contar de 01 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

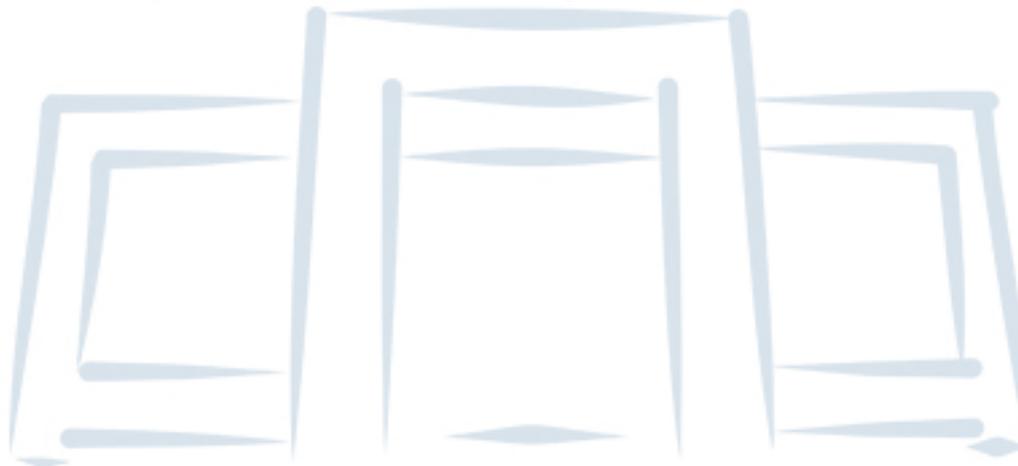
Em 17 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 17/08/2020, as 15:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0224112 e o código CRC 21F6BAEB.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 19/08/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **KALEL CANUTO DE OLIVEIRA** e **EMELLY MOURA LIMA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Vendedor, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos sete dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ CANUTO DE OLIVEIRA** e **JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Servidora Pública Municipal, com 21 anos de idade, natural de Itaituba-PA, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliada na Rua Arco-Íris, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO WALTER RODRIGUES LIMA** e **ELIANE FATIMA DE MOURA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ AMILTON SILVA DE OLIVEIRA** e **CIONEIDE DOS SANTOS SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Militar, com 39 anos de idade, natural de Natal-RN, aos dezenove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, domiciliado na Rua Raimundo Filgueiras, 1414, Buritis, Boa Vista-RR, filho de **SEBASTIÃO OTAVIANO DE OLIVEIRA** e **MARIA DA LUZ SILVA DE OLIVEIRA**.

Que ela é: brasileiro, solteira, do Lar, com 28 anos de idade, natural de Santa Inês-MA, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na Rua Raimundo Filgueiras, 1414, Buritis, Boa Vista-RR, filha de **EMIDIO SOUSA** e **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUSA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **VENILSON DE SOUSA MOURA** e **VERA LÚCIA MOURA SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

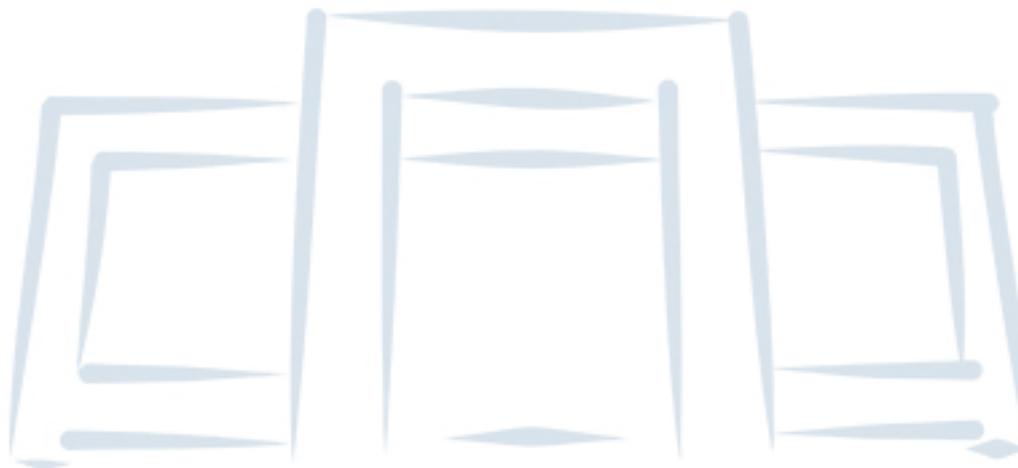
Que ele é: brasileiro, solteiro, Motorista, com 33 anos de idade, natural de Teresina-PI, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, domiciliado na Travessa Francisco Sales Vieira, Boa Vista-RR, filho de **ANTONIO CARVALHO MOURA** e **MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**.

Que ela é: brasileiro, divorciada, Secretária, com 42 anos de idade, natural de João Lisboa-MA, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, residente e domiciliada na Travessa Francisco Sales Vieira, Boa Vista-RR, filha de **JOAQUIM BARBOSA DE MOURA** e **MARIA CHAVES MOURA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 17 de agosto de 2020.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **FARID ADNAN ASSAD YOUSSEF** e **CATIA APARECIDA MOSQUEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Servidor Público, com 36 anos de idade, natural de Tupaciguara-MG, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, domiciliado na Rua Esmeralda, 462 - Joquei Clube, Boa Vista-RR, filho de **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO** e **ABIGAIL SANTOS GARCIA**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Agrônoma, com 35 anos de idade, natural de Corumbá-MS, aos dezessete dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, residente e domiciliada na Rua Italia, 136 - Cauamé, Boa Vista-RR, filha de **VALMIR MOSQUEIRA** e **MIRIAN GONSALVES DE PAULA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RONALD FRANCO RIVAS** e **SARA MOREIRA DA COSTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Vendedor, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dois dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Antonio P Galvão, 458 - Buritis, Boa Vista-RR, filho de **NÉLIO FRANCO RIVAS** e **MARIZETE DE QUEIROZ FRANCO**.

Que ela é: brasileiro, solteira, do Lar, com 24 anos de idade, natural de Manaus-AM, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, residente e domiciliada na Rua Antonio P Galvão, 458 - Buritis, Boa Vista-RR, filha de **JOSE CARLOS RIBEIRO DA COSTA** e **ELIETE RODRIGUES MOREIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2020.

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem-se casar **REGINALDO MELO DO CARMO** e **JHESSY FERREIRA CUSTÓDIO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Fiscal, com 39 anos de idade, natural de Mossoró-RN, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta, domiciliado na Rua Piaba, 504 - Santa Tereza, Boa Vista-RR, filho de **JESUS ALVES DO CARMO** e **MAURA MELO DO CARMO**.

Que ela é: brasileiro, divorciada, Fiscal, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e um, residente e domiciliada na Rua Piaba, 504 - Santa Tereza, Boa Vista-RR, filha de **MARCILIO CUSTÓDIO** e **SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ERNESTO ANTONIO MIGUEL** e **ELICILDA OLIVEIRA DA COSTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

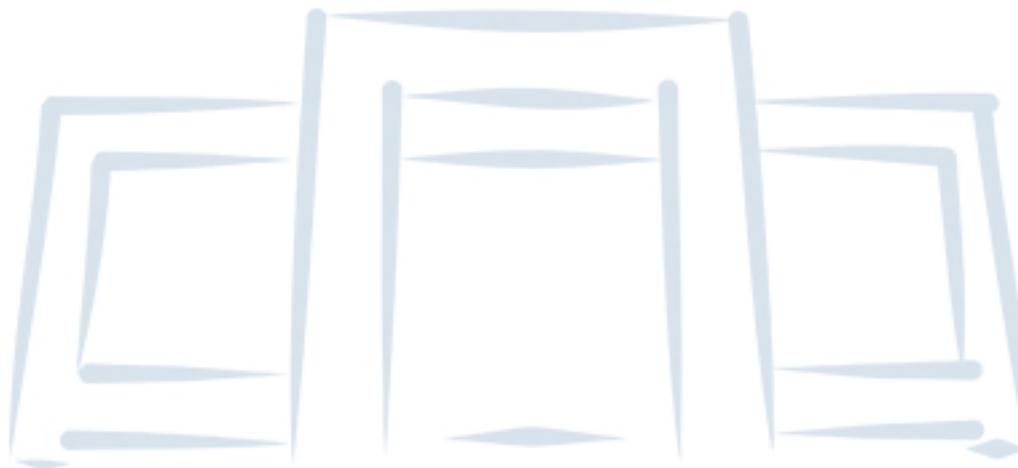
Que ele é: brasileiro, divorciado, Carteiro, com 40 anos de idade, natural de Bonfim-RR, aos nove dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e oitenta, domiciliado na Rua Pedro Praça, 2650 - Cambará, Boa Vista-RR, filho de **DOROTÉIA MARIA MIGUEL**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Zeladora, com 29 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa, residente e domiciliada na Rua Pedro Praça, 2650 - Cambará, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA** e **JOVELINA CICERA OLIVEIRA DA COSTA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de agosto de 2020.



TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 19/08/2020

Termo: 01495**Livro D - 0005****Folha: 295****EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA, de nacionalidade Brasileiro, estudante, solteiro, portador do RG nº 038067952009-5, SSP/RR e inscrito no CPF sob nº 604.610.883-71, nascido aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e um (2001), natural de Zé Doca/MA, domiciliado e residente na Rua Equador, 2628, Campolândia, Rorainópolis-RR, filho de Joabe Soares de Oliveira e Annalide da Cunha Carvalho.

LETYCIA NUNES FIGUEREDO, de nacionalidade Brasileiro, estudante, solteira, portadora do RG nº 530884-4 SSP/RR e inscrita no CPF sob nº 703.956.702-41, nascida aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dois (2002), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Rua Equador, 2628, Campolândia, Rorainópolis-RR, filha de David Lima Figueredo e Francileide Brito Nunes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 19 de agosto de 2020.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 19 de agosto de 2020.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora